



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 181/TST.GP, DE 25 DE MARÇO DE 2024(*)

Designa membro para integrar o Grupo de Trabalho para acompanhamento dos indicadores e requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade (GT-PCNJQ), em atenção ao artigo 3º do [Ato TST.GP nº 94, de 4 de março de 2022](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso I, do [Ato TST.GP nº 94, de 4 de março de 2022](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho Adriana Meireles Melonio para integrar o Grupo de Trabalho para acompanhamento dos indicadores e requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade (GT-PCNJQ), nos termos do artigo 3º, inciso I, do [Ato TST.GP nº 94, de 4 de março de 2022](#).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA

(*) Republicado em razão de erro material.

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.